Id:09FED8EE3374913E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ**
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**
**Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.**
**Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000**
**E-mail: prefeituradesal@gmail.com**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

**DADOS DO PROCESSO: Dispensa 025/2025 – PROC. ADM. 87/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, para manutenção de bens da administração pública do município de Santo Antônio de Lisboa-PI

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

R$ 61.250,00

**PERÍODO DAS PROPOSTAS**

**DE:** 18 de agosto de 2025
**ATÉ:** 20 de agosto de 2025

**ENDEREÇOS**

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com
**Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.**

Id:0E28A9574C129143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ**
**CNPJ: 06.553.820/0001-97**
**Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.**
**Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000**
**E-mail: prefeituradesal@gmail.com**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, I- Dispensa em Razão de Obras e Serviços de Engenharia.

**DADOS DO PROCESSO: Dispensa 026/2025 – PROC. ADM. 86/2025**

**ÓRGÃO REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em via urbana do município de Santo Antônio de Lisboa-PI, visando à melhoria da mobilidade urbana, acessibilidade, infraestrutura básica e qualidade de vida da população local.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

R$ 124.271,86

**PERÍODO DAS PROPOSTAS**

**DE:** 18 de agosto de 2025
**ATÉ:** 20 de agosto de 2025

**ENDEREÇOS**

E-mail para envio da proposta: prefsal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefsal2025@gmail.com
**Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.**

Id:07384DFD78608F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

**DECRETO Nº 28/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.764 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI.

Francisco Erivaldo da Silva, Prefeito do Município de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas legais atribuições decreta:

**Art. 1º** Para melhor organização interna da administração e para atender a política nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista cria o Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

**Art. 2º** O Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, contará com ambiente físico e profissionais capacitados, para auxiliar no tratamento de pessoas diagnosticadas no Espectro Autista.

**Art. 3º** Os profissionais de que trata o artigo 2º desse decreto serão oriundos dos quadros efetivos do município.

Parágrafo Único: Na ausência de profissionais efetivos nos quadros do município, e visando agilidade no tratamento precoce, fica autorizada a administração pública contratar profissionais por prazo determinado.

Santo Antônio de Lisboa -PI, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2025.08.13 22:03:28 -03'00'

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI CNPJ: 06.553.820/0001-97 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64.6400-000, E-mail: prefeitura@santoantoniodelisbia.pi.gov.br.

Justificativa.

A criação de um núcleo de atendimento a pessoas autistas se justifica pela necessidade de oferecer suporte especializado e inclusivo para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, visando a promoção de desenvolvimento, bem-estar e participação social. Este núcleo visa atender às demandas específicas do autismo, como dificuldades na comunicação, interação social e comportamento, além de oferecer acompanhamento psicossocial, pedagógico e terapêutico.